

**EDITAL Nº058/2025**

**Termo de Fomento 950002/2023**

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan

**MODALIDADE:** MENOR VALOR GLOBAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APOSTILAS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO CURSO CUIDADOR DE IDOSO - RJ

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 26/11/2025 à 23/12/2025

**PERÍODO DE ANÁLISE:** 24/12/2025 a 30/12/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 31/12/2025

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 02/01/2026 à 05/01/2026

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO:** 06/01/2026

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 06/01/2026

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

## **1. PREÂMBULO**

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 015/2023 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento **950002/2023**, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## **2. DO OBJETO**

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para o PROJETO CURSO CUIDADOR DE IDOSO - RJ, que atenderá adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **950002/2023**, de acordo com o

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **950002/2023**, celebrado com o **MINISTÉRIO DAS MULHERES**.

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

#### **4.1 Material de consumo:**

- a. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato, e embalado individualmente para contagem no local;
- b. Os materiais, com arte e logomarca, devem ser enviados previamente para aprovação do INSTITUTO TAIWAN junto ao MINISTÉRIO DAS MULHERES.
- c. No caso de material entregue com defeito, deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

*15/02/2023  
20/02/2023  
21/02/2023  
22/02/2023  
23/02/2023*

### **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **950002/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

### **6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- a. Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.

**CNPJ: 13.105.238/0001-23**

**Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000**  
**22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br**

**Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019**

- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

## 7. Da Habilitação.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilidade para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.
- 7.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 7.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

## 8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

### AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO:

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Apostila colorida - impressão laser - A4 - até 300 páginas formato: a4, cores: 4x4 - frente e verso, material: sulfite 75gr, acabamento: encadernação espiral	240
2	Emissão de certificado - Papel Couche 300g, impressão é 4x0 (colorido frente e verso em branco) nas dimensões 210x300mm	240

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **950002/2023**.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissão, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: [contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

9.3 As propostas recebidas até o dia 23 de dezembro de 2025 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 31 de dezembro de 2025 através de e-mail e publicação no site da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (02/01/2026 à 05/01/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

5  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
3310  
3311  
3312  
3313  
3314  
3315  
3316  
3317  
3318  
3319  
33100  
33101  
33102  
33103  
33104  
33105  
33106  
33107  
33108  
33109  
33110  
33111  
33112  
33113  
33114  
33115  
33116  
33117  
33118  
33119  
331100  
331101  
331102  
331103  
331104  
331105  
331106  
331107  
331108  
331109  
331110  
331111  
331112  
331113  
331114  
331115  
331116  
331117  
331118  
331119  
3311100  
3311101  
3311102  
3311103  
3311104  
3311105  
3311106  
3311107  
3311108  
3311109  
3311110  
3311111  
3311112  
3311113  
3311114  
3311115  
3311116  
3311117  
3311118  
3311119  
33111100  
33111101  
33111102  
33111103  
33111104  
33111105  
33111106  
33111107  
33111108  
33111109  
33111110  
33111111  
33111112  
33111113  
33111114  
33111115  
33111116  
33111117  
33111118  
33111119  
331111100  
331111101  
331111102  
331111103  
331111104  
331111105  
331111106  
331111107  
331111108  
331111109  
331111110  
331111111  
331111112  
331111113  
331111114  
331111115  
331111116  
331111117  
331111118  
331111119  
3311111100  
3311111101  
3311111102  
3311111103  
3311111104  
3311111105  
3311111106  
3311111107  
3311111108  
3311111109  
3311111110  
3311111111  
3311111112  
3311111113  
3311111114  
3311111115  
3311111116  
3311111117  
3311111118  
3311111119  
33111111100  
33111111101  
33111111102  
33111111103  
33111111104  
33111111105  
33111111106  
33111111107  
33111111108  
33111111109  
33111111110  
33111111111  
33111111112  
33111111113  
33111111114  
33111111115  
33111111116  
33111111117  
33111111118  
33111111119  
331111111100  
331111111101  
331111111102  
331111111103  
331111111104  
331111111105  
331111111106  
331111111107  
331111111108  
331111111109  
331111111110  
331111111111  
331111111112  
331111111113  
331111111114  
331111111115  
331111111116  
331111111117  
331111111118  
331111111119  
3311111111100  
3311111111101  
3311111111102  
3311111111103  
3311111111104  
3311111111105  
3311111111106  
3311111111107  
3311111111108  
3311111111109  
3311111111110  
3311111111111  
3311111111112  
3311111111113  
3311111111114  
3311111111115  
3311111111116  
3311111111117  
3311111111118  
3311111111119  
33111111111100  
33111111111101  
33111111111102  
33111111111103  
33111111111104  
33111111111105  
33111111111106  
33111111111107  
33111111111108  
33111111111109  
33111111111110  
33111111111111  
33111111111112  
33111111111113  
33111111111114  
33111111111115  
33111111111116  
33111111111117  
33111111111118  
33111111111119  
331111111111100  
331111111111101  
331111111111102  
331111111111103  
331111111111104  
331111111111105  
331111111111106  
331111111111107  
331111111111108  
331111111111109  
331111111111110  
331111111111111  
331111111111112  
331111111111113  
331111111111114  
331111111111115  
331111111111116  
331111111111117  
331111111111118  
331111111111119  
3311111111111100  
3311111111111101  
3311111111111102  
3311111111111103  
3311111111111104  
3311111111111105  
3311111111111106  
3311111111111107  
3311111111111108  
3311111111111109  
3311111111111110  
3311111111111111  
3311111111111112  
3311111111111113  
3311111111111114  
3311111111111115  
3311111111111116  
3311111111111117  
3311111111111118  
3311111111111119  
33111111111111100  
33111111111111101  
33111111111111102  
33111111111111103  
33111111111111104  
33111111111111105  
33111111111111106  
33111111111111107  
33111111111111108  
33111111111111109  
33111111111111110  
33111111111111111  
33111111111111112  
33111111111111113  
33111111111111114  
33111111111111115  
33111111111111116  
33111111111111117  
33111111111111118  
33111111111111119  
331111111111111100  
331111111111111101  
331111111111111102  
331111111111111103  
331111111111111104  
331111111111111105  
331111111111111106  
331111111111111107  
331111111111111108  
331111111111111109  
331111111111111110  
331111111111111111  
331111111111111112  
331111111111111113  
331111111111111114  
331111111111111115  
331111111111111116  
331111111111111117  
331111111111111118  
331111111111111119  
3311111111111111100  
3311111111111111101  
3311111111111111102  
3311111111111111103  
3311111111111111104  
3311111111111111105  
3311111111111111106  
3311111111111111107  
3311111111111111108  
3311111111111111109  
3311111111111111110  
3311111111111111111  
3311111111111111112  
3311111111111111113  
3311111111111111114  
3311111111111111115  
3311111111111111116  
3311111111111111117  
3311111111111111118  
3311111111111111119  
33111111111111111100  
33111111111111111101  
33111111111111111102  
33111111111111111103  
33111111111111111104  
33111111111111111105  
33111111111111111106  
33111111111111111107  
33111111111111111108  
33111111111111111109  
33111111111111111110  
33111111111111111111  
33111111111111111112  
33111111111111111113  
33111111111111111114  
33111111111111111115  
33111111111111111116  
33111111111111111117  
33111111111111111118  
33111111111111111119  
331111111111111111100  
331111111111111111101  
331111111111111111102  
331111111111111111103  
331111111111111111104  
331111111111111111105  
331111111111111111106  
331111111111111111107  
331111111111111111108  
331111111111111111109  
331111111111111111110  
331111111111111111111  
331111111111111111112  
331111111111111111113  
331111111111111111114  
331111111111111111115  
331111111111111111116  
331111111111111111117  
331111111111111111118  
331111111111111111119  
3311111111111111111100  
3311111111111111111101  
3311111111111111111102  
3311111111111111111103  
3311111111111111111104  
3311111111111111111105  
3311111111111111111106  
3311111111111111111107  
3311111111111111111108  
3311111111111111111109  
3311111111111111111110  
3311111111111111111111  
3311111111111111111112  
3311111111111111111113  
3311111111111111111114  
3311111111111111111115  
3311111111111111111116  
3311111111111111111117  
3311111111111111111118  
3311111111111111111119  
33111111111111111111100  
33111111111111111111101  
33111111111111111111102  
33111111111111111111103  
33111111111111111111104  
33111111111111111111105  
33111111111111111111106  
33111111111111111111107  
33111111111111111111108  
33111111111111111111109  
33111111111111111111110  
33111111111111111111111  
33111111111111111111112  
33111111111111111111113  
33111111111111111111114  
33111111111111111111115  
33111111111111111111116  
33111111111111111111117  
33111111111111111111118  
33111111111111111111119  
331111111111111111111100  
331111111111111111111101  
331111111111111111111102  
331111111111111111111103  
331111111111111111111104  
331111111111111111111105  
331111111111111111111106  
331111111111111111111107  
331111111111111111111108  
331111111111111111111109  
331111111111111111111110  
331111111111111111111111  
331111111111111111111112  
331111111111111111111113  
331111111111111111111114  
331111111111111111111115  
331111111111111111111116  
331111111111111111111117  
331111111111111111111118  
331111111111111111111119  
3311111111111111111111100  
3311111111111111111111101  
3311111111111111111111102  
3311111111111111111111103  
3311111111111111111111104  
3311111111111111111111105  
3311111111111111111111106  
3311111111111111111111107  
3311111111111111111111108  
3311111111111111111111109  
3311111111111111111111110  
3311111111111111111111111  
3311111111111111111111112  
3311111111111111111111113  
3311111111111111111111114  
3311111111111111111111115  
3311111111111111111111116  
3311111111111111111111117  
3311111111111111111111118  
3311111111111111111111119  
33111111111111111111111100  
33111111111111111111111101  
33111111111111111111111102  
33111111111111111111111103  
33111111111111111111111104  
33111111111111111111111105  
33111111111111111111111106  
33111111111111111111111107  
33111111111111111111111108  
33111111111111111111111109  
33111111111111111111111110  
33111111111111111111111111  
33111111111111111111111112  
33111111111111111111111113  
33111111111111111111111114  
33111111111111111111111115  
33111111111111111111111116  
33111111111111111111111117  
33111111111111111111111118  
33111111111111111111111119  
331111111111111111111111100  
331111111111111111111111101  
331111111111111111111111102  
331111111111111111111111103  
331111111111111111111111104  
331111111111111111111111105  
331111111111111111111111106  
331111111111111111111111107  
331111111111111111111111108  
331111111111111111111111109  
331111111111111111111111110  
331111111111111111111111111  
331111111111111111111111112  
331111111111111111111111113  
331111111111111111111111114  
331111111111111111111111115  
331111111111111

recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 06/01/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

9.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## 10. DO CONTRATO.

O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº **950002/2023** e terá início após a assinatura entre o contratado e o INSTITUTO TAIWAN.

## 11. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: Natureza da Despesa: 33903014 - Material Educativo e Esportivo

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Apostila colorida - impressão laser - A4 - até 300 páginas formato: a4, cores: 4x4 - frente e verso, material: sulfite 75gr, acabamento: encadernação espiral	240	R\$ 392,38	R\$ 94.171,20
2	Emissão de certificado - Papel Couchê 300g, impressão é 4x0 (colorido frente e verso em branco) nas dimensões 210x300mm	240	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 95.827,20</b>	

## **12. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **950002/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

## **13. Anexos que integram este edital:**

- 13.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 13.2 - Anexo II –Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
- 13.3- Anexo III – Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 26 de novembro de 2025.

*Hugo de Oliveira Godoi*

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO I

**(Papel Timbrado da Empresa)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email: ....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, na forma da lei, está  
sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa  
impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO II

**(Papel Timbrado da Empresa)**

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

**D E C L A R A Ç Ã O**

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email: ....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.  
7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**MODELO DE PROPOSTA**

( NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: (completo xxxxxxxxxxxxxxxxx), email: xxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 058/2025.

<b>N</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>1</b>	Apostila colorida - impressão laser - A4 - até 300 páginas formato: a4, cores: 4x4 - frente e verso, material: sulfite 75gr, acabamento: encadernação espiral	480		
<b>2</b>	Emissão de certificado - Papel Couchê 300g, impressão é 4x0 (colorido frente e verso em branco) nas dimensões 210x300mm	240		
<b>Total</b>				

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)